

ACT LAMENTA QUE ANVISA ADIE PUBLICAÇÃO DE NORMAS SOBRE ADITIVOS NOS CIGARROS

A Aliança de Controle do Tabagismo – ACT lamenta a decisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, que adiou a publicação da decisão sobre o uso de aditivos nos produtos de cigarro, tais como canela, menta, cravo, baunilha, chocolate, para torná-los mais atrativos, especialmente para os fumantes iniciantes. O pedido de prazo foi feito nesta terça-feira, 14 de fevereiro, em reunião da Diretoria Colegiada da Anvisa, em Brasília.

Depois de mais de cinco horas de discussão, e após um intenso debate que durou todo o ano de 2011, culminando com uma audiência pública que ouviu produtores, indústria, fumicultores e área de saúde, no final do ano passado, os diretores colegiados da Anvisa optaram por protelar a decisão para depois do Carnaval.

Defensores da indústria do tabaco estavam presentes ao encontro e mais uma vez fizeram previsões catastróficas para a economia do país, caso os aditivos passem a ser proibidos na fabricação de produtos de tabaco. Alguns alegaram que mais de 200 mil famílias ficariam sem trabalho porque não vão poder plantar tabaco, o que não é verdade. Outros disseram que não há estudos comprovando os malefícios dos aditivos para a saúde. No entanto, a questão não é essa, mas sim a mudança do sabor do cigarro, tornando-o mais palatável, especialmente para os jovens que estão começando a fumar.

Para a ACT, a decisão é mais uma manobra protelatória da indústria do tabaco e seus aliados: “A Anvisa já tinha cedido na questão do açúcar, e mesmo isso não foi suficiente para aplacar o lobby da indústria. Reabrir a discussão pública nada mais é que permitir que as crianças e jovens continuem sendo seduzidas pelos sabores atraentes dos cigarros. Ponto para a indústria. Mais tempo significa mais crianças começando a fumar”, diz Paula Johns, diretora-executiva da ACT. Essas manobras protelatórias são comumente usadas em todos países que tomam medidas eficazes para diminuir a demanda por produtos de tabaco.

A questão da adição de ingredientes aos produtos de tabaco foi objeto da consulta pública 112, proposta no final de 2010, e que ficou aberta por três meses para que toda a população do país pudesse enviar suas sugestões. A partir da consolidação das propostas, houve a audiência pública em dezembro de 2011. A medida segue as diretrizes da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional da Organização Mundial da Saúde, com medidas para a prevenção do tabagismo.

Na área de controle do tabagismo, praticamente todo o ano de 2011 foi dominado pelas discussões em torno da consulta pública 112, sobre a questão dos aditivos. Um exemplo do forte ataque foi um relatório feito pela FGV Projetos, por encomenda dos aliados da indústria do tabaco. Intitulado “Estudo dos Efeitos Socioeconômicos da Regulamentação, pela Anvisa, dos Assuntos de que tratam as Consultas Públicas nº 112 e 117, de 2010”, a análise da FGV Projetos mostrou um suposto efeito catastrófico da medida sobre a cadeia produtiva do tabaco e sobre a comercialização de cigarros, utilizando-se de argumentos que carecem de fundamentação e por isto mesmo surpreendem a quem espera rigor e credibilidade em relatórios que contam com a marca da FGV.

A ACT, em parceria com a Organização Pan Americana de Saúde (OPAS), a Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health e a Campaign for Tobacco Free Kids, prepararam um documento onde mostra incoerências nesta análise. O documento pode ser lido no link http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/664_RESPOSTA_FGV.pdf

Mais de 170 países, que são Partes da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), da Organização Mundial da Saúde, concordam que a regulamentação dos produtos de tabaco ajudam na redução de doenças tabaco-relacionadas e de mortes ao diminuir a atratividade dos produtos de tabaco. Vários países estão agindo para proteger a saúde da população, através da adoção de medidas para coibir o uso de aditivos nos produtos de tabaco, como a Austrália, França, União Europeia, Singapura, Tailândia e os Estados Unidos. No caso dos EUA, desde 2010 há um comitê no FDA discutindo a questão dos cigarros mentolados.

A INDÚSTRIA DO TABACO PRECISA DE LIMITES

Este é o conceito da campanha publicitária da ACT, criado pela agência Euro/RSCG Contemporânea. A mensagem que a campanha envia, especialmente aos legisladores, é que empresas não são pessoas e são reguladas por outras leis. Quando os produtos vendidos por elas afetam a saúde das pessoas, como é o caso dos derivados de tabaco, o governo e a sociedade têm o direito - e o dever - de colocar limites rígidos para regular sua atuação. A sociedade pode usar de sua prerrogativa para propor leis, não as empresas, e o Congresso Nacional é eleito para atender aos anseios da sociedade.